



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3305
03 de junho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3305 de 03/06/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: THAINA ROBERTA BORGES AVELAR
Processo:3044 /2020 – Secretaria de Esporte
Objeto: Manutenção de grama sintética.
Valor: R\$ 14.944 ,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: UPSTAND ESTRUTUTAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Processo:3141 /2020 – Secretaria de Saúde
Objeto: Locação de cabine coberta (covid19)
Valor: R\$ 40.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ECO SOLUTIONS LOGÍSTICA LTDA
Processo:3141 /2020 – Secretaria de Saúde
Objeto: Locação de cabine sanitária (covid19)
Valor: R\$ 16.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. De 3305/06/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS
Processo: 3258/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Serviço Acolhimento Intitucional.
Valor: R\$ 2.694,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BRUNO DO CARMO FERREIRA
Processo: 2682/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 2.244,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO
Processo: 3278/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de artesanato para atender ao CAPS.
Valor: R\$ 2.520,86
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMPÊL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELLI ME
Processo: 3275/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de artesanato para atender ao CAPS.
Valor: R\$ 915,98
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRONICOS
Processo: 3279/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de artesanato para atender ao CAPS.
Valor: R\$ 1.615,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DIST. DE MAEDICAMENTOS
Processo: 3187/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 90.858,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 137.19, celebrado com **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 10 A 100 MEGABYTES COM 01 (UM) IP PÚBLICO**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paty de Alferes, torna público que concedeu em 28/05/2020 a Cemitério Municipal de Avelar, a Licença de Operação Nº **SMACT 4249_2020_1**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade cod: **CE039:9603-3/03 – Cemitério Horizontal**, localizada na Rua Isabel A. Monteiro, Nº 10.111 - Cemitério Municipal de Avelar – Avelar/Paty do Alferes – RJ. Processo nº 4249/2019.

Decreto nº 6283 de 3 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 43.740,67 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	2980	RS 740,67
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	1984	RS 43.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 43.740,67

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.541.24.2319	GERENCIAMENTO DE AREAS VERDES	3.3.9.0.30	15	2963	RS 740,67
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2455	RS 43.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 43.740,67

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

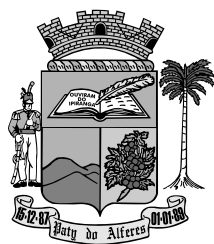
HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2333/2020, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORRAÇÃO DE BANCOS DE VEÍCULOS COM A INCLUSÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO, DA FROTA PMPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- LADIMAR LUCIA CORREA DA SILVA PITER 00013890760, COM TODOS OS ÍTENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 85.615,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e quinze reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 85.615,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e quinze reais)

PATY DO ALFERES, 03 DE JUNHO DE 2020

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2051/2020, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 01, 03 E 05, NO VALOR DE R\$ 92.380,00 (Noventa e dois mil trezentos e oitenta reais)**

- **FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, COM OS ITENS 02 e 04, NO VALOR DE R\$ 148.575,00 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais)**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 240.955,00 (Duzentos e quarenta mil novecentos e cinqüenta e cinco reais)

PATY DO ALFERES, 03 DE JUNHO DE 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3232/2020 de 22/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 **PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **OSEAS DA COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2008 até SETEMBRO/2013. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/06/2020 a 30/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2900/2020 de 04/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 **PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **JORGE ANTONIO DORNELAS LOPES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de MARÇO/2006 até MARÇO/2011. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/06/2020 a 30/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 041/2020/SMP de 02/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 238/2020, substituindo o fiscal, **DARLEI DE SOUZA CHAVES**, CAU-RJ A28209-0, matrícula nº 1519/02, por **PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA**, CREA-RJ 2014127070, matrícula nº 1396/02 - processo nº 1009/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PORTARIA N.º 294/2020 G.P.****PREGÃO 047/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 042/2020/SPLAN. de 03/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 263/2020, substituindo o fiscal, **DAPHNE WAIANDT DE A IGLESIAS RIBEIRO**, CAU-RJ: A147516-9, matrícula nº 1509/02 por **DARLEI DE SOUZA CHAVES**, CAU-RJ A28209-0, matrícula nº 1519/02 – processo 1662/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL DE ORIENTAÇÃO DOS PONTOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE DE PATY DO ALFERES-RJ.

Data e Local: 17 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 03 de junho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

